



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 74/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase em Economia Rural) desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 12/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000198/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase em Economia Rural) desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000198/99 acima mencionado:

01. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA (Matrícula Nº 9212101/2)
02. CARLOS FREDERICO SOTHER BANDEIRA DE MELO (Matrícula Nº 9222171/8)
03. DJALMA MATIAS DA SILVA (Matrícula Nº 9122104/8)
04. RENILDO SOARES BIZARRIA (Matrícula Nº 9222146/7)
05. ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS (Matrícula Nº 9122101/3)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 1999.

**PROF<sup>a</sup> TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =